

Ubiratã, 28 de dezembro de 2015.

OFÍCIO N° 19/2015

Referente: Resposta à Interposição de Recurso

Em face da análise dos recursos interpostos pelas empresas **ALOM ENGENHARIA EIRELI** e **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS** o Município de Ubiratã, nesse ato representado pela Presidente nomeada pela Portaria 24/2015, se posiciona quanto à manutenção da decisão firmada em ata na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, não vendo óbice quanto o direito da empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** de usufruir de seus benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte durante a fase de classificação das propostas.

Comunicamos ainda que, decorrido o prazo recursal previsto pela Lei 8.666/93, o Município procederá à abertura das propostas das licitantes habilitadas em sessão pública, a qual a data será previamente divulgada via ofício.

Atenciosamente


Maria Inês Bento
Presidente
Portaria 24/2015